

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 603/2017

Dispõe sobre as reuniões com os líderes das bancadas para debate das matérias das pautas das sessões legislativas da Câmara Municipal de Bebedouro.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

Considerando o disposto no art. 48, inciso XXIV, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro e a necessidade de debater com os demais Edis as matérias/proposturas em trâmite pela Câmara Municipal de Bebedouro.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar reuniões semanais com os líderes das bancadas, que terão direito a voto, da Câmara Municipal de Bebedouro, durante o período das sessões legislativas ordinárias, a realizarem-se às quintas-feiras de cada semana, com previsão de início às 16:00 hs. e término às 17:00 hs. para debate a respeito das matérias das pautas das sessões legislativas.

Art. 2º. Franquear a participação nas referidas reuniões aos demais Vereadores e aos servidores públicos convocados pela Presidência;

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 26 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

“Deus seja louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200